



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 07 de 19 de Fevereiro de 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, de acordo com a Portaria nº 347/MEC, de 29 de março de 2010, publicada no DOU em 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a necessidade de Recredenciamento Institucional, em atendimento à Legislação vigente;

RESOLVE:

1 - Aprovar, AD REFERENDUM, o **Aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2013 - PDI** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, com validade até o dia 31 de julho de 2014, conforme anexo a esta Resolução.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO
Presidente